

PARAMIS HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO-FII**CNPJ/MF nº 51.868.778/0001-58****FATO RELEVANTE**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 ("**Administradora**"), e a **PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado RJ, Rua Lauro Muller, nº116, sala 3305, CEP 22290-160, inscrita no CNPJ sob o nº 12.417.157/0001-04, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.720, de 11 de dezembro de 2012 ("**Gestora**"), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do FUNDO, fundo de investimento **PARAMIS HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO-FII** inscrito no CNPJ sob o nº **51.868.778/0001-58** ("**Fundo**"), em cumprimento ao disposto no art.41, parágrafo segundo da Instrução Normativa CVM 472, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 175**"), vêm comunicar aos cotistas ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que:

O Fundo contratou o **BANCO FATOR S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06 ("**Formador de Mercado**"), para exercer a função de formador de mercado por prazo indeterminado, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de maio de 2024, renovado automaticamente após 12 meses, no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), com a finalidade de fomentar a liquidez de suas cotas, conforme as disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme alterada, do Regulamento de Negociação da B3, do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e das demais normas e regulamentos aplicáveis.

A Administradora e a Gestora manterão o mercado e os cotistas informados acerca de quaisquer novos eventos materiais relacionados à contratação de formador de mercado.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA

Gestora